



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 10/2025

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal na **Sessão Ordinária de Junho 2025**, na sessão realizada no dia 17 de Junho, apreciou e votou as seguintes propostas:

Ponto 1 – Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental 2025;

Aprovado por maioria (vinte votos a favor, uma abstenção, onze votos contra).

Ponto 2 – Apreciação e votação da Conta Consolidada 2024;

Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, uma abstenção, cinco votos contra).

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato-promessa de permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e a Grés Panaria Portugal, SA;

Aprovado por maioria (vinte nove votos a favor, três abstenções, zero votos contra).

Ponto 4 – Apreciação e votação da Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno junto da Rotunda do Rato na Avenida Europa;

Aprovado por maioria (vinte um votos a favor, duas abstenções, nove votos contra).

Ponto 5 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11ABR25 a 10JUN25;

A Informação Escrita sobre a Atividade Municipal foi apreciada.

Ponto 6 – Apreciação e votação do Contrato de comodato do Edifício Cultural da Taipa – Requeixo, Freguesia de Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

Aprovado por unanimidade (trinta e dois votos a favor, zero abstenções, zero votos contra).

Ponto 7 – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Santa Joana e Oliveirinha;

Aprovado por unanimidade (trinta e dois votos a favor, zero abstenções, zero votos contra).

Ponto 8 – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Esgueira e Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

Aprovado por unanimidade (trinta e dois votos a favor, zero abstenções, zero votos contra).

Ponto 9 – Apreciação e votação da Cedências de Parcelas de Terreno para afetação ao Domínio Público Municipal, na sequência da execução de diversas empreitadas de obras públicas pelo Município de Aveiro.

Aprovado por unanimidade (trinta e dois votos a favor, zero abstenções, zero votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
(Luis Manuel Souto de Miranda)